

COMARCA DE MACAIBA - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

HILTON SALES CHAVES - OFICIAL

Imóvel:

01 (UM) TERRENO PRÓPRIO, designado pelo **LOTE Nº 435** da **QUADRA 25**, integrante do Loteamento denominado "**PORTO BRASIL**", localizado neste município de Macaíba/RN, com os seguintes limites e dimensões: lado ímpar, distante 32,00 metros da esquina mais próxima, formada por Ruas Projetadas, limitando-se ao **Norte**, com o lote 434, medindo 10,00 metros; ao **Sul**, com Rua Projetada, medindo 10,00 metros; ao **Leste**, com o lote 437, medindo 20,00 metros; e ao **Oeste**, com o lote 433, medindo 20,00 metros, perfazendo assim uma área total de **200,00m²** (duzentos metros quadrados) de superfície.


Proprietário:

ALBERTO MAGNO BEZERRA DE LIMA IMÓVEIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 02.480.543/0001-89, com sede na Fazenda Nossa Senhora de Fátima, município de São Gonçalo do Amarante/RN, representada neste ato, por seu cotista-gerente **Alberto Magno Bezerra de Lima**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF/MF. nº. 004.421.514-20 e portador do RG. nº. 73.953/SSP/RN, residente e domiciliado em Natal/RN.

Registro Anterior:

Loteamento registrado no Livro "2" Registro Geral, sob o nº. R.3-8.207, em data de 1109.2003, deste Cartório.

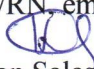
O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 26/09/2012


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Registro 1

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº 236, às fls. 045/047, em data de 04.09.2012, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pela Sra. **ANNELÍSIE BANDEIRA DOS SANTOS** (CPF/MF nº. 935.781.307-10 e RG nº. 595.256-5/Marinha do Brasil), brasileira, militar, filha de Adelar do Santos e de Maria Bernadete Bandeira dos Santos, residente e domiciliada à Rua Ubaldino do Amaral, nº. 90, Apto. 703, Centro, Rio de Janeiro/RJ, por compra feita a proprietária acima referida e qualificada, pelo valor de **R\$ 5.700,00** (cinco mil e setecentos reais), sem condições, com a anuência dos Intervenientes Cedentes, o Sr. **JOSÉ NIVALDO GOMES** (CPF/MF sob o nº 482.477.234-68 e RG. nº 449.470/Marinha do Brasil) e sua esposa, a Sra. **ADRIANA ESPOSITO HADDAD** (CPF/MF sob o nº 022.224.827-04 e RG. nº 685.610-1/Marinha do Brasil/RN), brasileiros, casados em regime da comunhão parcial de bens, ele militar, filho de João Valdevino Gomes e de Luzia Jacinto Gomes; ela fisioterapeuta, filha de Dib Haddad e de Marly Therezinha Esposito Haddad, residentes e domiciliados à Rua Ponciano Azevedo Furtado, nº 127, Piratininga, Rio de Janeiro/RJ, que adquiriu referido imóvel, pelo mesmo valor, através do Contrato Particular de Promessa de Compra e Venda nº **LT039-842**, em data de 17.02.2006.

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 26/09/2012


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Registro 2

Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nas Notas deste Cartório, no Livro nº 246, às fls. 093/094v, em data de 11/10/2013, o imóvel constante da presente matrícula, foi adquirido pelo Sr. **PIETRO MURA** (CPF/MF nº 747.976.541-04 e Passaporte nº AA 1785465, expedida em data de 18.11.2011) e sua esposa **MARZIA MANCA** (CPF/MF nº 747.978.321-34 e Passaporte nº A 884032, expedida em data de 18.11.2011), italianos, casados, ele construtor, filho de Giovanini Mura e de Maddalena Zeda; ela sendo filha de Gianfranco Manca e de Maria Pina Márcia, residente e domiciliada à Rua Trinta, nº 400, Cajupiranga, Parnamirim/RN, por compra feita a proprietária acima referida e qualificada, pelo valor de **RS 12.000,00** (doze mil reais), sem condições.

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 22/10/2013


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Averbação 3

Nos termos do requerimento apresentado pelo proprietário acima qualificado, em data de 23.10.2013 e 08.01.2014, instruído do Alvará de Construção nº **366/2013** (Processo nº 2013/SAO-765); Carta de Habite-se nº **129/2014**; Certidão de Características nº **129/2014** (Processo nº 2014/SAO-012), emitidas em data de 19.12.2013 e 21.03.2014, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo SEMURB-DCUR-SAO desta cidade de Macaíba/RN, assinadas pelo Sr. Antônio Carlos Matos de Oliveira (Secretario); Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros - CND do INSS **100042014-88888765**, emitida em data de 04.04.2014, com validade para 01.10.2014, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil e RRT - Registro de Responsabilidade Técnica - nº **0000001669883** (Execução de Obra) e nº **0000001669840** (Projeto Arquitetônico) emitida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, elaborado pelo Arquiteto e urbanista Suêrda Ivanete Gomes de Farias, registro nacional nº A19601-0, procedo a averbação da construção do **Imóvel Residencial, situado à Rua Porto de Natal, nº 174 - Lote 435 - Quadra 25, Loteamento Porto Brasil - Bela Vista - Macaíba/RN**, com as seguintes características: **Tipo de Uso:** Residencial. **Número de Pavimentos:** 01. **Número de Unidades:** 01. **Área total construída:** **67,37m²**. **Composta de:** 01 varanda; 01 sala; 02 quartos; 01 BWC social; 01 cozinha e 01 área de serviço. Cobertura consta de telha cerâmica tipo colonial, estrutura em madeira de lei e laje plana pré-moldada com acabamento interno em tinta; piso cerâmico em todos os ambientes; esquadrias: portas e janelas em madeira; paredes internas em tijolo cerâmico, emassada e pintadas com tinta e alvenaria externa com tinta; todas as paredes do BWC e da cozinha possuem revestimento cerâmico completo; instalações elétricas, hidráulicas e telefônicas são embutidas; sistema de esgotamento sanitário através de fossa e sumidouro. **Limites e dimensões:** **Norte**, Lote 434 (Loteamento Porto Brasil), medindo 10,00 metros; **Sul**, Rua Porto de Natal, medindo 10,00 metros; **Leste**, Lote 437 (Loteamento Porto Brasil), medindo 20,00 metros; e **Oeste**, Lote 433 (Loteamento Porto Brasil), medindo 20,00 metros.

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 23/04/2014


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

COMARCA DE MACAIBA - RN

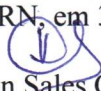
REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

HILTON SALES CHAVES - OFICIAL

Registro 4

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária - Programa carta de crédito individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, com utilização do FGTS do devedor - com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, contrato nº **8.4444.0678686-1**, datado de 15.07.2014, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido pela Sra. **KALINE ALVES DE SOUZA FIRMINO**, (CPF/MF nº 068.635.044-80 e RG nº 002.524.124-SSP/RN), e seu esposo **FAGNER FIRMINO BERNARDO**, (CPF/MF nº 012.571.874-81 e RG nº 001.971.178-SSP/RN), brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, ela vendedora, ele motorista, residentes e domiciliados na Rua Luis Jeronimo Bezerra, nº 259, Emaús, Parnmairim/RN; por compra feita a **PIETRO MURA** (CPF/MF nº 747.976.541-04 e Passaporte nº AA 1785465, expedida em data de 18.11.2011) e sua esposa **MARZIA MANCA** (CPF/MF nº 747.978.321-34 e Passaporte nº A 884032, expedida em data de 18.11.2011), italianos, casados, ele construtor, residentes e domiciliada à Rua Porto de Cabedelo, nº s/n, Loteamento Brasil, Macaíba/RN, pelo valor de R\$ 97.000,00 (noventa e sete mil reais), com as condições estipuladas do referido contrato, tendo como credora fiduciante a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF** - instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, representada por ALEXANDRE CESAR CAVALCANTI, economiário, portador da carteira de identidade RG nº 283.586/SSP-RN e CPF/MF nº 175.839.004-25, procuração lavrada às fls. 026/027, do livro 3000, em 20/02/2013, no 2º Ofício de Notas e Protesto de Brasília/DF e substabelecimento lavrado às fls. 082, do livro 528, em 13.11.2013, no 6º Ofício de Notas de Natal/RN, doravante designada CEF.


O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 30/07/2014


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

Registro 5

Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária - Programa carta de crédito individual - FGTS - Programa Minha Casa Minha Vida, com utilização do FGTS do(s) devedor(es), com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, contrato nº **8.4444.0678686-1**, datado de 15.07.2014, o imóvel constante da presente matrícula, encontra-se **Alienado** em favor da **CREDORA FIDUCIANTE** acima qualificada, em garantia da dívida assumida, observado todas as cláusulas e condições estipuladas no referido contrato e escritura

O referido é verdade e dou fé. -
Macaíba/RN, em 30/07/2014


Hilton Sales Chaves
Oficial do Registro

COMARCA DE MACAÍBA - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS
Registro Geral - Livro Nº 2

HILTON SALES CHAVES - OFICIAL

Averbação 6

CONSOLIDAÇÃO - Prenotação nº 331.327 - Nos termos do Ofício, datado de **09.01.2024**, CESAV/FL - CN Suporte à Adimplência - Florianópolis, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - com sede em Florianópolis/SC, situado na Rua Nossa Senhora de Lourdes, nº 111, 4º andar, CEP 88.025-220, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, bem como **Certidão de Quitação de ITIV nº 030.600 e Certidão Negativa de Tributos Municipais Específica de Imóvel nº 92.489 - Sequencial: 2021717-0 - Inscrição Imobiliária: 1.1004.224.03.0233.0000.2**, emitidas em data de **27.08.2024**, expedidas pela Prefeitura Municipal de Macaíba/RN, através da Secretaria Municipal de Tributação, procedo ao registro da **Consolidação da Propriedade** do imóvel constante da presente matrícula e objeto do Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - por este Instrumento, com caráter de Escritura Pública, na forma do §5º do artigo 61 da lei nº 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de compra e venda de imóvel, mutuo com obrigações e alienação fiduciária em garantia no Sistema Financeiro de Habitação - SFH, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV, na forma da Lei 11.977/09 mediante as seguintes condições, (**Contrato 844440678686**), datado de 15 de julho de 2014, avaliado em **RS 105.273,29(cento e cinco mil, duzentos e setenta e tres reais e vinte e nove centavos)** em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, acima qualificada, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Foram pagos os emolumentos e Taxa de Fiscalização de que trata a Lei nº 9.619 de 10 de maio de 2012. Selo Digital de Fiscalização/TJRN nº **RRN202400937400012776FWS**. (Averbado por: Abilene Luana Nunes da Silva).

O referido é verdade e dou fê. -
Macaíba/RN, em 30/08/2024


Oficial do Registro